

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

Requerimento 04 / 2025

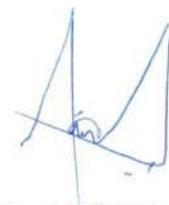
Senhor presidente e colegas,

Solicito que o presidente desta casa legislativa responda no prazo de 15 (quinze) dias:

- 1) Com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, em relação ao prazo para posse de suplentes de vereador, COMO ESTA MESA DIRETORA VAI CONVOCAR O SUPLENTE QUANDO UM VEREADOR SOLICITAR LICENÇA PARA UM PRAZO DE 30 (TRINTA) OU 60 (sessenta) DIAS?
- 2) OU NÃO VAI CONVOCAR O SUPLENTE QUANDO UM VEREADOR SOLICITAR LICENÇA POR PRAZO DE TRINTA OU SESSENTA DIAS?

No aguardo das respostas, assino.

Alto Feliz, 10 de setembro de 2025.



Mário Francisco Winter  
vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**ALTO FELIZ**

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000  
09.046.007/0001-19

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9CF25D2E) no site:

<https://citta.click/88SnY4CX>

**REQUERIMENTO - MÁRIO FRANCISCO WINTER**

**Protocolo 000325 de 10/09/2025 10:54:29**

**Documento**

000004 / 2025

**Processo**

-

Autenticação



9CF25D2E

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** MÁRIO FRANCISCO WINTER

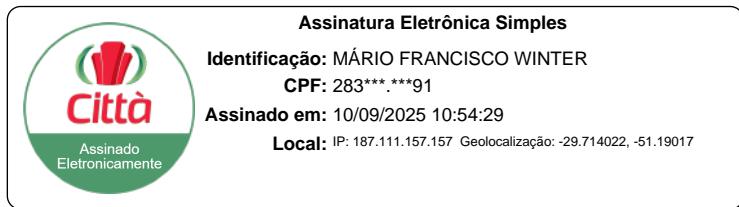
**CPF:** 283\*\*\*.\*\*\*91

**Assinado em:** 10/09/2025 10:54:29

**Local:** IP: 187.111.157.157 Geolocalização: -29.714022, -51.19017



Assinado  
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 7efe1e43bf36ae65a90fc773a5ae5a7c529ef5098f48f18ab2be22acdd6c45f7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.